



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DESPACHO

Processo nº 23110.012074/2020-07

Interessado: Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos, Departamento de Matemática e Estatística

Considerando que não tivemos quórum para a reunião da **Convocação nº 01/2025**, não há Ata nº 01/2025.



Documento assinado eletronicamente por **NAIANA TELLES OSTOSI, Assistente em Administração**, em 07/05/2025, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3056927** e o código CRC **9739B901**.

**Referência:** Processo nº 23110.012074/2020-07

SEI nº 3056927



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

### **ATA nº 02/2025 - COLEGIADO DO CURSO DE QUÍMICA FORENSE**

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e quinze minutos na sala QI-01, prédio 96, Campus Capão do Leão, compareceram à reunião os membros do Colegiado do Bacharelado em Química Forense. Estavam presentes o Coordenador do curso, professor Rogério Antonio Freitag, a Coordenadora Adjunta, professora Carla de Andrade Hartwig, e os professores: André Ricardo Fajardo, Clarissa Marques Moreira dos Santos, Ethel Antunes Wilhelm, Heden Luiz Marques Moreira, Lisandra de Oliveira Sauer, Rafael Cavagnoli e Roselia Maria Spanevello, e a representante discente Rayane Braga Martins. Justificaram ausência os professores Diogo La Rosa Novo e Adriane Medeiros Nunes. Primeiramente o professor Rogério cumprimentou a todos, em seguida passando a ordem do dia. PAUTA 1 - INFORMES: o professor Rogério passou os seguintes informes: a) a aluna Juliana Porciuncula da Silva solicitou exercícios domiciliares, os quais foram aprovados pela perícia, porém, por um equívoco não foi cadastrado o período no sistema Cobalto. A aluna teve os exercícios domiciliares homologados pelo Colegiado para as disciplinas de Cálculo 3 e Biologia Molecular Forense, mas não para a disciplina de TCC, tendo em vista sua natureza prática. Após contato da aluna e colegiado com o setor de perícias, o cadastro foi atualizado, sendo inserido o período de exercício domiciliar de 26/02/25 a 10/04/25. Nas disciplinas que a aluna obteve homologação de exercício domiciliar, as avaliações foram combinadas com os professores (modo remoto ou após o retorno do exercício domiciliar). Para o TCC, a CEMFO reuniu-se no dia 25/03 e, considerando que a postura regular seria ter ocorrido o trancamento da disciplina, já que não foi homologado o desenvolvimento de exercícios domiciliares, indeferiu a solicitação da aluna de realizar defesa após o retorno às atividades. A aluna ficou infrequente na disciplina em 2024/2 e foi orientada a matricular-se em TCC no semestre 2025/1, como de fato ocorreu; b) no semestre vigente foram ofertadas novamente a disciplina de Análise Pericial de Locais de Crime, ainda sem local adequado para seu desenvolvimento desde a criação do curso, e a disciplina de Técnicas Instrumentais para Análises Forenses, que igualmente necessita ser desenvolvida em espaço apropriado, com a adequada instalação dos equipamentos e que comporte de forma segura o número de alunos matriculados; e, considerando a preocupação da Coordenação em zelar para que a instalação ocorra nos locais definidos e registrados via SEI, em adequadas condições e tempo hábil para uso nas atividades de ensino como previsto, o que entende-se ser uma responsabilidade não somente do curso, mas também da Direção do CCQFA e PROPLAN, e ainda levando em consideração a iminência da visita *in loco* no curso para renovação de reconhecimento junto ao MEC (Proc. SEI 23110.027538/2023-14), sendo primordial que estes espaços estejam concluídos, e em atividade, para que possamos almejar uma boa avaliação, foi enviado via SEI um pedido de informações sobre o andamento e previsão de conclusão das obras referentes à adequação dos espaços físicos do curso de Química Forense, conforme acordo registrado no despacho 2624831 (Proc. SEI 23110.009419/2024-61) e registro da proposta de adequações apresentado no Proc. SEI 23110.016772/2024-05. O documento foi respondido informando que a Direção tem sido comunicada do andamento das atividades e que se tratam de estruturas um pouco demoradas. A partir disso,

pretende-se solicitar uma reunião entre Coordenação do curso, Direção do CCQFA e PROPLAN, buscando traçar um cronograma referente às adequações necessárias; c) em 17/02, recebemos um memorando da Coordenação do PPGBBio (23110.005367/2025-34) solicitando a transferência do equipamento Fluorímetro, alocado no Laboratório de Ciências Forenses (Sala 407, prédio 32) para o Laboratório de Bioquímica e Neurofarmacologia Molecular (prédio 29), coordenado pelo Prof. César Brüning, com as justificativas de necessidade de liberar espaço na sala 407 para a instalação de novos equipamentos das professoras responsáveis, além da dificuldade de acesso e agendamento para uso no referido local, pelos discentes de pós-graduação do PPGBBio. A solicitação foi respondida em 06/03, pelo Coordenador, informando sobre a impossibilidade de transferência de equipamentos para outros laboratórios, que não sejam os mesmos cadastrados para atividades de ensino do referido curso, no prédio 32, mesmo que provisoriamente, considerando o tempo de reforma e adaptações necessárias do laboratório 410, para realocação e instalação dos equipamentos em condições adequadas, conforme acordo com a Reitoria, e que o equipamento seria realocado para o laboratório multiusuário, localizado na sala 412 do prédio 32, o qual atende amplamente atividades de ensino de graduação e pós-graduação, bem como pesquisa e extensão. A realocação provisória deste equipamento, junto a outros materiais (armário de madeira, armário de metal, bancos de madeira) alocados no Laboratório 407, foi conduzida para outros espaços do prédio 32 na data de 13/03; d) a Semana Acadêmica Integrada dos cursos de Química do CCQFA está sendo organizada, com reuniões periódicas entre as equipes representantes dos cursos, sendo confirmada a realização entre os dias 27 e 29 de maio. Aos professores que ministram aulas para o curso será sugerido suspender as aulas no período, visando possibilitar a participação dos discentes no evento; e) as defesas de TCC do semestre 2024/2 foram realizadas em março, conforme cronograma divulgado no site e redes sociais do curso; f) o curso participará da Mostra de Cursos da UFPel no dia 14 de maio, na ESEF, com equipe composta pela Coordenação, alunos e integrantes do projeto de extensão “Núcleo de Comunicação e Divulgação do curso de Química Forense”; g) o curso participará da Semana de aprendizagem ampliada em conhecimentos para a vida, na Escola de Ensino Médio SESI, com uma oficina que será ministrada pelos integrantes do projeto de extensão “Popularização das Ciências Forenses II: Da universidade à escola” no dia 30/04.

PAUTA 2 - OFERTAS DE DISCIPLINAS PARA O SEMESTRE 2025/1: o professor Rogerio relatou que as ofertas do semestre 2025/1 correspondem a disciplinas do 2º ao 6º semestre do currículo novo e 8º semestre do currículo antigo, com reoferta de Cálculo 3 (4º semestre do currículo antigo), Físico-Química 2, Físico-Química Experimental 1, Bioquímica Experimental Forense e Toxicologia II (6º semestre do currículo antigo) para remanescentes deste currículo. Ainda foi ofertado TCC e Estágio II (9º semestre do currículo antigo) e a optativa de Química Medicinal. Todas as ofertas de departamentos externos, assim como as ofertas de disciplinas da Área Acadêmica da Química foram discutidas/solicitadas no período previsto pelo calendário acadêmico e já se encontram em andamento.

PAUTA 3 - APROVAÇÃO AD REFERENDUM DE QUEBRA DE PRÉ-REQUISITO E ABERTURA DE TURMA ESPECIAL PARA A DISCIPLINA DE ESTÁGIO II : a professora Carla comunicou que os discentes Samuel Alves Pereira, Richard Nogueira Moraes e Rayane Braga Martins solicitaram quebra do pré-requisito de Estágio II e abertura de turma especial desta disciplina (2024/2), com início ainda em março, tendo em vista a possibilidade de concluir o curso entre os semestres 2025/1 e 2025/2, e tendo a confirmação de local e orientação para o desenvolvimento de Estágio II no período correspondente às férias. Assim, a Coordenação deferiu por *ad referendum* a solicitação de quebra, devendo os alunos cursarem a disciplina de pré-requisito (Estágio I) no semestre 2025/1. Os alunos já estão finalizando suas atividades de estágio, e estão cursando a disciplina de

Estágio I. Ressalta-se que a quebra foi concedida em consonância com deferimentos em semestres anteriores, considerando que: i) com as ofertas deste e/ou do próximo semestre os alunos têm possibilidade de concluir o curso; ii) a disciplina de Estágio II será extinta no novo currículo; iii) a normativa permite o desenvolvimento do estágio em período diferente do calendário letivo; iv) os alunos possuem local e orientação confirmadas para o desenvolvimento do estágio no período; v) a quebra do pré-requisito, nesta situação, representava minoração do tempo de permanência dos alunos no curso. PAUTA 4 - AVALIAÇÃO AD REFERENDUM DAS QUEBRAS DE PRÉ-REQUISITO SOLICITADAS PARA O SEMESTRE 2025/1: a professora Carla informou que, considerando o período de férias dos membros do Colegiado concomitante com o período previsto no calendário acadêmico para avaliação dos pedidos de quebra de pré-requisito, a Coordenação do curso avaliou por *ad referendum* as solicitações recebidas para o semestre 2025/1, em acordo com as orientações da Pró-Reitoria de Ensino e com as manifestações de professores e/ou departamentos responsáveis pelas ofertas, quando pertinente. Foram recebidas 25 solicitações, das quais 1 era equivocada (o aluno possuía o pré-requisito, de acordo com seu currículo), e 15 foram deferidas, sendo estas as quebras de pré-requisito para as disciplinas de: Química Medicinal, para a aluna Mellise dos Santos Ferreira; Estágio I, para os alunos Mariana Reichow Ramos, Vitória Corrêa Lucques e Thalia de Souza do Amaral Lemos; Biologia Molecular Forense Experimental, para os alunos Tael dos Santos Ippolito e Kerolin Lourenço Irigoyen; Análise pericial, para os alunos Tael dos Santos Ippolito, Letícia da Costa Tavares da Silva, Nicolas Perleberg Mailahn, Thalia de Souza do Amaral Lemos, Ingrid Cardoso Oliveira, Kerolin Lourenço Irigoyen e Mônica Lopes Ferreira; e Química Forense, para as alunas Ísis Carvalho Fabiani e Thalia de Souza do Amaral Lemos. Não foram deferidas as outras 9 solicitações, sendo: Física Básica II, para a aluna Vitória Corrêa Lucques; Análise pericial, para as alunas Vitória Corrêa Lucques e Taise Carlos Nunes; Química Forense, para as alunas Vitória Corrêa Lucques, Amanda Batista Aguiar e Taise Carlos Nunes; Química Orgânica 1, para a aluna Erika Nunes Blaz; Fundamentos de Farmacologia aplicada à Química Forense, para a aluna Ísis Carvalho Fabiani; e Síntese Orgânica, para a aluna Larissa Afonso De Mare. PAUTA 5 - PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DO DOCENTE LUCAS MORAES BERNEIRA: o professor Rogério falou sobre o início das atividades do docente Lucas Moraes Berneira, egresso do curso recentemente nomeado como professor da Área de Bioquímica, relatando que o processo de estágio probatório, segundo as normativas vigentes, precisa estar vinculado a algum Colegiado de curso de Graduação, sendo o curso de Química Forense escolhido pela Direção do CCQFA para esta atividade. O acompanhamento do estágio probatório será de responsabilidade da chefia imediata (Coordenador de curso), apoiada em um processo de tutoria e assessorada por uma Comissão de Avaliação. Considerando que a indicação mais favorável para a tutoria do docente seja de professor da área da Bioquímica, o professor Rogério solicitou informação de disponibilidade de docentes da respectiva área tendo sido confirmado o nome da professora Rejane Giacomelli Tavares para exercer a atividade de tutoria neste processo. PAUTA 6 - PLANEJAMENTO DE DISCIPLINAS PARA DISCENTES EM IMINÊNCIA DE SITUAÇÃO DE JUBILAMENTO: a professora Carla mencionou que, segundo o relatório do sistema Cobalto, constam em situação de jubramento as discentes: Lizia Vianna Pardo (está cursando a última disciplina em 2025/1), Thalia de Souza do Amaral Lemos, Mikaele Valerio Tavares (concluente em 2024/2) e Vitória Correa Lucques. A professora reiterou que o jubramento configura o desligamento do discente por ter atingido o tempo máximo de permanência no curso, correspondente ao tempo de integralização previsto na matriz curricular de cada curso, constante no PPC, acrescido de dois terços (2/3), conforme regulamento, mas não ocorre de forma imediata, devendo ser encaminhado pelo Colegiado do curso, e que estas alunas, estando vinculadas ao PPC antigo do curso, atingem o jubramento

com 15 semestres (9 semestres + 2/3 = 15 semestres). Porém, segundo informação da CRA, conforme os Pareceres Normativos nº 20/2020, nº 26/2020, nº 49/2021, nº 62/2021, e nº 108/2024 os semestres letivos de 2020/1, 2020/2, 2021/1, 2021/2 (referentes à pandemia por COVID-19) e 2024/1 (referente à emergência climática no estado do Rio Grande do Sul) não serão computados para fins de jubilação. Assim, descontando estes 5 semestres, o período passa a ser de 20 semestres para estes alunos. Nesse sentido, sugeriu a realização de um estudo de viabilidade de conclusão do curso para as alunas Thalia (cursando o 16º semestre) e Vitória (cursando o 14º semestre), de modo a evitar que atinjam a condição de jubilação. Em seguida, apresentou aos membros um estudo prévio, com base nas ofertas dos próximos semestres, que viabilizaria a conclusão do curso para as alunas mencionadas aos 18 semestres cursados desde que sejam efetivadas as matrículas nas disciplinas ofertadas, o qual colocou em apreciação, sendo todos favoráveis. Estes estudos devem ser levados à ciência das alunas, sendo solicitada a assinatura destas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às treze horas e cinquenta e cinco minutos, da qual para constar, foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros do Colegiado presentes em reunião.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO ANTONIO FREITAG, Professor do Magistério Superior**, em 30/05/2025, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE RICARDO FAJARDO, Professor do Magistério Superior**, em 30/05/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA DE ANDRADE HARTWIG, Professor do Magistério Superior**, em 30/05/2025, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LISANDRA DE OLIVEIRA SAUER, Professor do Magistério Superior**, em 30/05/2025, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ETHEL ANTUNES WILHELM, Professor do Magistério Superior**, em 02/06/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVAGNOLI, Professor do Magistério Superior**, em 29/09/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3056939** e o código CRC **EE7EF659**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

### **ATA nº 03/2025 - COLEGIADO DO CURSO DE QUÍMICA FORENSE**

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, àstze horas e quinze minutos na sala QI-01, prédio 96, Campus Capão do Leão, compareceram à reunião os membros do Colegiado do Bacharelado em Química Forense. Estavam presentes o Coordenador do curso, professor Rogério Antonio Freitag, a Coordenadora Adjunta, professora Carla de Andrade Hartwig, e os professores: Clarissa Marques Moreira dos Santos, Daniela Bianchini, Gracelie Aparecida Serpa Schulz, Heden Luiz Marques Moreira, Lisandra de Oliveira Sauer e Rafael Cavagnoli, e a representante discente Rayane Braga Martins. Primeiramente o professor Rogério cumprimentou a todos, em seguida passando a ordem do dia. PAUTA 1 - INFORMES: o professor Rogério passou os seguintes informes: a) o curso participou, no dia 14 de maio, da Mostra de cursos da UFPel 2025, com uma equipe formada por 18 discentes (integrantes do Projeto Núcleo de Comunicação e Divulgação do curso de Química Forense ou selecionados a partir de manifestação de interesse em formulário disponibilizado aos alunos) e acompanhada pela Coordenação do curso e pela Prof.<sup>a</sup> Clarissa; b) na próxima semana, entre os dias 27 e 29 de maio, ocorrerá a Semana Acadêmica Integrada do CCQFA, sendo o evento organizado de forma conjunta pelos cursos participantes. Representaram o curso de Química Forense, na comissão de organização, as professoras Clarissa e Carla, duas representantes discentes (Ingrid Cardoso e Mellise Ferreira) e outros 10 discentes em equipe de apoio; c) o processo de renovação de reconhecimento do curso de Química Forense está em andamento. Entre os dias 09/05 e 16/05, os membros do NDE preencheram os documentos referentes a etapa 2 (formulário eletrônico do MEC). Estes documentos foram enviados à Procuradoria Institucional, responsável pelo cadastro na plataforma, o qual foi finalizado na data de ontem. Já foram enviadas, pela Procuradoria, novas orientações para o preparo da etapa 3, que deverá ser em breve, com a visita virtual *in loco*. Sendo assim, possivelmente, nos próximos dias, os professores podem ser contatados pelo curso com solicitação de documentos e/ou comprovantes que se fizerem necessários. PAUTA 2 - APROVAÇÃO DA PRIMEIRA COMISSÃO DE EXTENSÃO DO CURSO DE QUÍMICA FORENSE: o professor Rogério relatou que no dia 16/05 em reunião do Núcleo de Extensão do Curso de Química Forense, foi realizada a Consulta para a nova composição da Comissão do Núcleo de Extensão do Curso de Química Forense, considerando que a comissão até então vigente foi inicialmente constituída com o objetivo de elaborar o Regimento que norteará o acompanhamento das atividades e assuntos relacionados à extensão, conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), e integrava somente docentes com disciplinas com créditos em extensão. Assim, na referida reunião, em acordo com o Regimento do Núcleo de Extensão do curso que foi elaborado por esta comissão, e com a manifestação de interesse dos docentes que atuam com extensão no curso, indicou-se a seguinte composição: como docentes do curso com disciplinas que possuem créditos em extensão, os professores Clarissa Marques Moreira dos Santos, e Lucas Moraes Berneira, sendo este último o presidente da

comissão; como docentes que ministraram disciplinas obrigatórias do curso nos últimos dois anos e coordenam projetos de extensão vigentes, os professores Wiliam Boschetti e Diogo La Rosa Novo; e como representante da Coordenação de curso com mandato vinculado ao período de vigência da respectiva portaria, a professora Carla de Andrade Hartwig. Em seguida, foi colocado para apreciação. As indicações foram aprovadas por unanimidade, ficando a Comissão de Extensão do curso de Química Forense composta pelos professores: Lucas Moraes Berneira (presidente da comissão), Clarissa Marques Moreira dos Santos, Wiliam Boschetti, Diogo La Rosa Novo e Carla de Andrade Hartwig. PAUTA 3 - SUBSTITUIÇÃO DO PROFESSOR GEONIR NAS COMISSÕES DE COLEGIADO, NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE E COMISSÃO DE ESTÁGIOS E MONOGRAFIAS DO CURSO DE QUÍMICA FORENSE, EM VIRTUDE DE SUA APOSENTADORIA: o professor Rogério comunicou sobre a aposentadoria do professor Geonir Machado Siqueira, de modo que se faz necessário sua substituição nas comissões de Colegiado, Núcleo Docente Estruturante e Comissão de Estágios e Monografias do curso de Química Forense. Para a composição do Colegiado, após consulta informal aos professores do curso e em conformidade com suas atuações, foram indicadas as seguintes alterações: i) A área de Espectroscopia Forense, que tinha como representante titular o professor Geonir, passa a ser representada pelo prof. Cláudio Martin Pereira de Pereira, mantendo como suplente o prof. Wilson João Cunico Filho; ii) A área de Química Orgânica, que tinha como representante titular o prof. Cláudio, passa a ser representada pela Prof. Lígia Furlan, tendo como suplente o prof. Rogério Antônio Freitag. Para o NDE, após consulta informal ao professor, foi indicado o nome do prof. Diogo La Rosa Novo para constituir a comissão em substituição ao prof. Geonir Machado Siqueira. Para a CEMFO, após indicação desta Comissão em reunião realizada na data de 19/05/2025 e consulta informal ao professor, foi indicado o prof. Lucas Moraes Berneira para constituir a comissão em substituição ao prof. Geonir Machado Siqueira. Após, as alterações sugeridas foram colocadas em apreciação, sendo todos favoráveis às indicações de substituição nas comissões do Colegiado, NDE e CEMFO. Ficando da seguinte forma: Composição do Colegiado: Coordenação: Coordenador e Suplente da Área Básica de Química Orgânica: Prof. Rogerio Antonio Freitag e Coordenadora-Adjunta e Representante da Área Profissionalizante de Ciências Forenses: Prof.<sup>a</sup> Carla de Andrade Hartwig; Área Básica: Química Orgânica: Titular: Prof.<sup>a</sup> Lígia Furlan; Química Analítica: Titular: Prof. Diogo La Rosa Novo e Suplente: Prof.<sup>a</sup> Adriane Medeiros Nunes; Química Inorgânica: Titular: Prof.<sup>a</sup> Daniela Bianchini e Suplente: Prof.<sup>a</sup> Aline Joana Rolina Wohlmuth Alves Dos Santos; Físico-Química: Titular: Prof.<sup>a</sup> Gracélie Aparecida Serpa Schulz e Suplente: Prof. André Ricardo Fajardo; Física: Titular: Prof. Rafael Cavagnoli e Suplente: Prof. Mário Luiz Lopes da Silva; Matemática: Titular: Prof.<sup>a</sup> Lisandra de Oliveira Sauer e Suplente: Prof.<sup>a</sup> Camila Pinto da Costa; Área Profissionalizante: Biologia Molecular Forense: Prof. Heden Luiz Marques Moreira; Bioquímica Forense: Titular: Prof.<sup>a</sup> Roselia Maria Spanevello e Suplente: Prof.<sup>a</sup> Francieli Moro Stefanello; Toxicologia Forense: Prof.<sup>a</sup> Ethel Antunes Wilhelm; Espectroscopia Forense: Titular: Prof. Claudio Martin Pereira de Pereira e Suplente: Prof. Wilson João Cunico Filho; Química Forense: Prof.<sup>a</sup> Clarissa Marques Moreira dos Santos; Representação Discente: Titular: Acad. Rayane Braga Martins e Suplente: Acad. Taina Fernanda Barbosa Nunes. Composição do NDE: Prof. Rogério Antônio Freitag (Coordenador), Prof.<sup>a</sup> Carla de Andrade Hartwig (Coordenadora-Adjunta), Prof.<sup>a</sup> Clarissa Marques Moreira dos Santos, Prof. Diogo La Rosa Novo, Prof.<sup>a</sup> Ethel Antunes Wilhelm e Prof.<sup>a</sup> Lígia Furlan. Composição da CEMFO: Prof. Diogo La Rosa Novo (presidente), Prof.<sup>a</sup> Carla de Andrade Hartwig, Prof.<sup>a</sup> Clarissa Marques Moreira dos Santos, Prof.<sup>a</sup> Ethel Antunes Wilhelm, Prof.<sup>a</sup> Lígia Furlan, Prof. Lucas Moraes Berneira e Prof. Rogerio Antônio Freitag. PAUTA 4 - APROVAÇÃO DOS PLANOS DE ENSINO 2025/1: a professora Carla informou que foram recebidos 24 planos de ensino referentes às ofertas do curso

para o semestre 2025/1, os quais foram pré-avaliados pelos membros do NDE quanto às orientações gerais, em conformidade com o preconizado pelas normativas vigentes e Regimento do Ensino de Graduação da UFPel. Para seis destes planos foram feitas sugestões, as quais serão enviadas por e-mail, individualmente, aos professores responsáveis de modo que possam fazer os ajustes, se considerarem pertinentes, para posteriormente encaminhar à Coordenação de Registros Acadêmicos via sistema Cobalto até o dia 23 de maio, conforme previsto no calendário acadêmico. Em seguida, os planos de ensino para o semestre 2025/1 foram colocados em aprovação, sendo aprovados por unanimidade. PAUTA 5 - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO PARCIAL DE ATUAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO: a professora Carla apresentou o relatório parcial das atividades da Coordenação e falou que, conforme previsto pelo plano de ação da atual gestão do curso (biênio 2023-2025), era necessário aprovar o relatório parcial de atuação da Coordenação, referente ao primeiro ano de gestão. Após explicou que no relatório devem ser descritas as situações das ações apresentadas no plano de ação, ressaltando que em sua maioria as ações encontram-se como "iniciadas", considerando sua característica de continuidade. Também comentou que referente à ação "cooperar para que novos exemplares bibliográficos sejam destinados ao acervo da Biblioteca do Campus Capão do Leão", a qual foi destacada no relatório como "prevista", tendo em vista a política institucional para a aquisição de novos exemplares para as bibliotecas que prevê o uso de recursos próprios da unidade, esta Coordenação prevê um auxílio mais efetivo ao NDE para que sejam listadas as obras mais essenciais a serem adquiridas, para assim encaminhar formalmente à direção da Unidade um pedido de destinação de recursos para esta finalidade. Colocou, então, para apreciação, sendo o relatório parcial da atuação da Coordenação aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às treze horas e cinquenta minutos, da qual para constar, foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros do Colegiado presentes em reunião.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO ANTONIO FREITAG, Professor do Magistério Superior**, em 30/05/2025, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA BIANCHINI, Professor do Magistério Superior**, em 30/05/2025, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA DE ANDRADE HARTWIG, Professor do Magistério Superior**, em 30/05/2025, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LISANDRA DE OLIVEIRA SAUER, Professor do Magistério Superior**, em 30/05/2025, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GRACELIE APARECIDA SERPA SCHULZ, Professor do Magistério Superior**, em 05/06/2025, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVAGNOLI, Professor do Magistério Superior**, em 29/09/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3089197** e o código CRC **57588CB4**.

---

**Referência:** Processo nº 23110.012074/2020-07

SEI nº 3089197



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

### **ATA nº 04/2025 - COLEGIADO DO CURSO DE QUÍMICA FORENSE**

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta e cinco minutos, os membros do Colegiado do Bacharelado em Química Forense compareceram à reunião, realizada de forma remota via plataforma Webconf da UFPel, em caráter excepcional, devido aos alertas meteorológicos. Estavam presentes o Coordenador do curso, professor Rogério Antonio Freitag, a Coordenadora Adjunta, professora Carla de Andrade Hartwig, e os professores: Clarissa Marques Moreira dos Santos, Claudio Martin Pereira de Pereira, Daniela Bianchini, Diogo La Rosa Novo, Ethel Antunes Wilhelm e Rafael Cavagnoli, e a representante discente Rayane Braga Martins. Além da técnica administrativa Naiana Telles Ostosi. Justificaram ausência os professores: Camila Pinto da Costa, Graciele Aparecida Serpa Schulz, Heden Luiz Marques Moreira, Lígia Furlan e Lisandra de Oliveira Sauer. Primeiramente o professor Rogério cumprimentou a todos, em seguida passando a ordem do dia. PAUTA 1 - INFORMES: a professora Carla passou os seguintes informes: a) a terceira etapa do processo de renovação de reconhecimento do curso de Química Forense (visita virtual *in loco*) está agendada para os dias 08 a 11 de outubro e já foi iniciada a organização dos documentos. Além disso, também comunicou que já foram agendadas reuniões preparatórias da Coordenação e NDE com a Procuradoria Institucional, e que membros do Colegiado interessados também podem participar do processo; b) a coordenação do curso está buscando junto à Direção do CCQFA a viabilização de um auxílio do setor de Segurança do Trabalho, vinculado a CSQV, para a atualização dos Mapas de Risco dos laboratórios do curso e unidade; c) entre os dias 13 e 15 de agosto foram realizadas as defesas de Trabalho de Conclusão do Curso do semestre 2025/1, em 5 sessões públicas, dos alunos Luisa Vargas, Bruna Pizzi, Samuel Pereira, Richard Moraes e Ingrid Oliveira. E, no dia 10 de julho, foi realizada uma defesa de TCC, como antecipação de defesa, em uma situação excepcional, da aluna Juliana Porciuncula; d) está aberto o formulário de avaliação interna do curso para preenchimento pelos alunos. Alguns discentes já preencheram o formulário, e tem sido relatado por grande parte destes o interesse em ofertas mais frequentes de disciplinas optativas vinculadas ao curso ou à área forense; e) Em 21 de agosto foi realizada uma reunião da direção com as coordenações para apara uma apresentação prévia e encaminhamentos sobre o PDU Operacional do CCQFA. A partir disso estabeleceu-se que coordenadores de graduação devem verificar os objetivos dos PDUs da PRE e da PREC e verificar os objetivos criados pela direção para o PDU do CCQFA, principalmente na aba Gestão Acadêmica, e que deve ser atualizado o arquivo "texto cursos para PDU" com as informações dos respectivos cursos, até 29 de agosto. PAUTA 2 - PARTICIPAÇÃO DO CURSO NO MUNDO UFPel 2025: a professora Carla falou sobre a reunião com os coordenadores dos cursos do CCQFA para tratar da organização do evento Mundo UFPel, que ocorrerá em 24 de setembro, das 09:00 às 20:00 h. Foi definido nessa reunião que o prédio 96 será utilizado como base e que as quatro salas de aulas serão disponibilizadas, ficando uma sala para cada curso da Química. Também será destinado um laboratório para cada curso, caso o haja interesse em realizar algum experimento. O evento será considerado como dia letivo, em acordo com a Portaria 190/2025 do COCEPE, e os

alunos que participarem como equipes de apoio, receberão certificado de 10 horas de atividades de extensão, conforme previsto no Memorando 50 (3170263), enviado às unidades. A Coordenação enviará convite aos professores, tendo em vista que as inscrições para cadastro de atividades vão até dia 25 de agosto, podendo ser incluídas atividades espontâneas ou com inscrição prévia. PAUTA 3 - PROCESSO DE INDICAÇÃO DE MENÇÃO HONROSA EM FORMATURAS: a professora Carla relatou sobre a nova resolução, nº95, de 17 de julho de 2025, a qual dispõe sobre os critérios para concessão de Diploma de menção honrosa aos concluintes de cursos de graduação da UFPel, e que os cursos devem optar pela concessão ou não, posteriormente informando a Direção do Centro sobre a decisão, considerando que as novas regras entram em vigor a partir do semestre letivo 2025/2, conforme Memorando 6/2025/CPA/PRE. Em seguida fez a leitura dos critérios a serem cumpridos para que o discente receba a menção, caso seja mantida no curso. Em amplo debate, foi sugerido que os alunos fossem consultados sobre o interesse em mantermos a menção honrosa no curso, considerando os novos critérios, sendo essa sugestão aceita. Nesse sentido, com o resultado da consulta, essa pauta passará novamente em reunião para definição pelos membros do Colegiado. PAUTA 4 - EDITAL DE VAGAS DOCENTES (PROCESSO SEI Nº 23110.019571/2025-32): a professora Carla informou sobre o recebimento de memorando divulgando o edital COCEPE nº 01/2025, que dispõe sobre a distribuição de 10 novas vagas docentes, destinadas a suprir demandas de áreas de conhecimento deficitárias nos cursos de graduação presenciais da UFPel. Serão aceitos 02 pedidos por Unidade, sendo 01 para cada curso. Após, fez a leitura dos documentos necessários para inscrição. O professor Rogerio sugeriu que o curso se somasse aos demais cursos da unidade para solicitação de docente para as áreas básicas que, nesse momento, estejam com maior necessidade. O professor Cláudio ressaltou a importância de, em momento futuro, o curso almejar vagas docentes para áreas específicas a serem incluídas à matriz do curso de Química Forense, se pertinente, como inovação e empreendedorismo, as quais no momento não se enquadram no edital que se refere ao suprimento de docentes ao atendimento de disciplinas já presentes na matriz curricular. Foi colocado em apreciação para definir se iriam apoiar os outros cursos solicitando docentes para as áreas básicas ou se almejariam concorrer para vaga de docente de área específica do curso de Química Forense. Os membros do Colegiado presentes deliberaram por apoiar os demais cursos da unidade, na solicitação de vaga docente para áreas básicas. PAUTA 5 - PROPOSTA DE INSERÇÃO DE ESTUDO COMPLEMENTAR EM DISCIPLINA DE TÉCNICAS INSTRUMENTAIS PARA ANÁLISES FORENSES: a professora Carla explicou que a disciplina de Técnicas Instrumentais para análises forenses (6 créditos), sob sua responsabilidade, é uma disciplina do currículo novo, que une conhecimentos das disciplinas de Preparação de amostras para análises forenses (4 créditos) e Análise Instrumental Forense (6 créditos), ambas do currículo antigo. Esses componentes curriculares do currículo antigo seguiram sendo ofertados, no entanto, temos, na situação atual, poucos alunos do antigo currículo que precisam ainda dessas disciplinas. Sendo assim, a oferta para um número reduzido de alunos sobrecarrega a carga horária dos docentes e onera os custos, tendo em vista que essas cadeiras possuem parte experimental. Então, considerando as justificativas apresentadas e a diferença de 4 créditos entre as disciplinas do currículo antigo e a disciplina do currículo novo, a professora Carla sugeriu que, excepcionalmente, esses alunos cursassem Técnicas Instrumentais para análises forenses junto ao novo currículo e, para compensar essa diferença, realizassem estudos complementares, obtendo assim o aproveitamento. A professora ressaltou que o desenvolvimento de estudos complementares é previsto no Regulamento de Graduação da instituição, em casos excepcionais de aproveitamento de disciplinas. Após, colocou em aprovação, sendo aprovada, por unanimidade, a inserção de estudo complementar na disciplina de Técnicas

Instrumentais para análises forenses, para as situações apresentadas. PAUTA 6 - OFERTAS DO CURSO DE QUÍMICA FORENSE NO SEMESTRE 2025/2: a professora Carla comunicou que teremos alunos ingressantes no semestre 2025/2, porém ainda não foram preenchidas as 28 vagas destinadas ao curso, e que segundo informações da CRA, nos próximos dias será realizado um Processo Seletivo Complementar visando o preenchimento das vagas de Química Forense e demais cursos com ingresso na metade do ano. Na sequência apresentou a tabela com as disciplinas que serão ofertadas, constando as disciplinas do 1º, 3º, 5º e 7º semestres do currículo novo, as disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio II do 9º semestre do currículo antigo, as reofertas de Cálculo 3, Bioestatística e Geometria Analítica e a disciplina optativa de Metodologia da Pesquisa e Comunicação Científica. Colocou, então, em aprovação. As ofertas do curso de Química Forense para o semestre 2025/2 foram aprovadas por unanimidade. PAUTA 7 - ABERTURA DE TURMA DE ESTÁGIO II APÓS HOMOLOGAÇÃO AD REFERENDUM DE ESTÁGIOS CURRICULARES EM PERÍODO DE FÉRIAS, PELA CEMFO: a professora Carla relatou sobre os pedidos dos alunos vinculados ao currículo antigo, Nicolas Mailahn e Monica Ferreira, encaminhados para a CEMFO, para realização de estágio curricular no período de férias. Os discentes têm local para realização do estágio e entregaram a documentação necessária, sendo os pedidos aprovados na CEMFO por *ad referendum*, bem como solicitada à CRA a abertura de turma. Também falou sobre o interesse dos alunos Tael Ippolito e Kerolin Irigoyen, também do currículo antigo, em se matricularem nessa turma, no entanto ainda não entregaram a documentação pois estão verificando algumas pendências. Possivelmente, se tiverem a documentação aprovada pela CEMFO, poderão ser inseridos na mesma turma. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e dez minutos, da qual para constar, foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros do Colegiado presentes em reunião.



Documento assinado eletronicamente por **NAIANA TELLES OSTOSI, Assistente em Administração**, em 19/09/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA MARQUES MOREIRA DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior**, em 19/09/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA BIANCHINI, Professor do Magistério Superior**, em 22/09/2025, às 00:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO LA ROSA NOVO, Professor do Magistério Superior**, em 23/09/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO ANTONIO FREITAG, Professor do Magistério Superior**, em 23/09/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA DE ANDRADE HARTWIG, Professor do Magistério Superior**, em 23/09/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVAGNOLI, Professor do Magistério Superior**, em 29/09/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3229501** e o código CRC **49BE2C03**.

---

**Referência:** Processo nº 23110.012074/2020-07

SEI nº 3229501



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

### **ATA nº 05/2025 - COLEGIADO DO CURSO DE QUÍMICA FORENSE**

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e vinte e um minutos na sala QI-01, prédio 96, Campus Capão do Leão, compareceram à reunião os membros do Colegiado do Bacharelado em Química Forense. Estavam presentes o Coordenador do curso, professor Rogério Antonio Freitag, a Coordenadora Adjunta, professora Carla de Andrade Hartwig, e os professores: Clarissa Marques Moreira dos Santos, Daniela Bianchini, Diogo La Rosa Novo, Lígia Furlan, Lisandra de Oliveira Sauer, Rafael Cavagnoli, Roselia Maria Spanevello, e a representante discente Rayane Braga Martins. Além da técnica administrativa Naiana Telles Ostosi. A professora Ethel Antunes Wilhelm justificou a ausência. Primeiramente o professor Rogério cumprimentou a todos, em seguida passando a ordem do dia. PAUTA 1 - INFORMES: o professor Rogério passou os seguintes informes: a) o curso de Química Forense foi avaliado pelo MEC nos dias 08, 09 e 10 de outubro, tendo recebido em 15 de outubro o relatório referente à avaliação, com nota 4,75, levando ao conceito final 5, que corresponde à nota máxima atribuída pelo MEC, como excelência acadêmica e pedagógica. Agradeceu e parabenizou a todos, tendo em vista que essa conquista é resultado do comprometimento de toda comunidade acadêmica. Também falou que serão discutidos, no Núcleo Docente Estruturante, os pontos que necessitam de melhorias, conforme descrito no relatório feito pelos avaliadores. Sendo, posteriormente, levado ao Colegiado; b) o curso participou do evento Mundo UFPel no dia 24 de setembro, recebendo visitantes na instituição com demonstrações de atividades do curso, mesa de informações e minicurso prático. Foi considerado, como ponto positivo, a visibilidade que o evento dá ao curso, inclusive com participação em chamada ao vivo em noticiário da TV local neste ano. No entanto, ainda são necessárias algumas melhorias no que diz respeito à divulgação e organização; c) foi alterado o ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público (Memorando Circular 32/2025), que será no dia 27 de outubro, ao invés do dia 28 de outubro. PAUTA 2 - APROVAÇÃO AD REFERENDUM DOS PLANOS DE ENSINO 2025/2: o professor Rogério relatou que os 26 (vinte e seis) planos de ensino das disciplinas ofertadas pelo curso no semestre 2025/2 foram avaliados pelo NDE, conforme normativas da PRE e Regimento da UFPel, sendo encaminhadas as sugestões de ajustes aos professores, quando pertinente. Os planos de ensino foram aprovados por *ad referendum* pela necessidade de antecipação do envio pelo sistema Cobalto, devido ao processo de avaliação do curso pelo MEC. PAUTA 3 - RELATO DE AUTOAVALIAÇÕES DE DISCIPLINAS 2025/1: a professora Carla comunicou que a coordenação recebeu informações sobre o desenvolvimento de atividades de autoavaliação dos procedimentos pedagógicos de disciplinas ofertadas pelo curso no semestre 2025/1, desenvolvidas pelos professores responsáveis pelos componentes curriculares. As autoavaliações foram feitas na forma de questionários anônimos, visando coletar informações sobre o desenvolvimento da disciplina e sugestões de melhoria em ofertas futuras do componente. A professora Aline desenvolveu procedimento de autoavaliação nas disciplinas de Química Inorgânica 1 e Química Inorgânica Experimental 1, tendo discutido com os discentes ao final do processo algumas sugestões de melhorias a serem implementadas nas próximas ofertas das disciplinas, como por exemplo:

alterações na distribuição dos conteúdos nos slides, inclusão de trabalho como parte da avaliação, execução de listas de exercícios em sala de aula e adequação na distribuição dos pesos de questões nas avaliações do tipo prova (para a disciplina de Química Inorgânica 1); e inserção de novas atividades avaliativas, discussão de resumo explicativo ao final dos experimentos e adequação da distribuição de atividades práticas (para a disciplina de Química Inorgânica Experimental 1). A professora Carla, desenvolveu procedimento de autoavaliação nas disciplinas de Estágio I e Técnicas Instrumentais para Análises Forenses, relatando as seguintes percepções, as quais serão consideradas em novas ofertas dos componentes: considerar novos formatos de avaliação em ofertas com maior número de docentes e abordagem de conteúdo amplo, melhorar a distribuição semanal da carga horária, minimizar alterações a partir do cronograma inicial da disciplina e incluir visitas técnicas, quando possível (para a disciplina de Estágio I); e disponibilizar listas de exercícios com maior antecedência, realizar mais atividades práticas e realizar mais atividades avaliativas (para a disciplina de Técnicas Instrumentais para Análises Forenses). Na última reunião do NDE foi discutido sobre a possibilidade desse tipo de avaliação ser sugerida para as demais disciplinas, por meio de ferramentas desenvolvidas pelo próprio professor, ou mesmo por incentivo ao preenchimento do campo 'observações' no formulário de avaliação do docente, promovido pela CPA, com sugestões de melhorias para a disciplina, mantendo assim o anonimato das informações. Esse tópico sobre autoavaliação das disciplinas foi bastante abordado nas avaliações do MEC e, possivelmente, no futuro, fará parte do rol de itens solicitados nas visitas *in loco*.

PAUTA 4 - SELEÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ELEITORAL DE CONSULTA PARA COORDENAÇÃO DO CURSO DE QUÍMICA FORENSE E APROVAÇÃO DO EDITAL: o professor Rogério comunicou que a portaria de designação para Coordenação está vigente até 17/10/2025, fazendo-se necessário iniciar os trâmites da consulta à comunidade acadêmica para definição da nova Coordenação do curso de Química Forense. Então, convidou os membros do Colegiado para participarem da Comissão Eleitoral. O professor Diogo La Rosa Novo se disponibilizou a participar da comissão, além das técnicas-administrativas Naiana Telles Ostosi e Aline Costa dos Reis. Foi sugerido o nome da aluna Rayane Braga Martins, por ser representante discente no Colegiado, havendo o aceite pela aluna. O professor Rogério colocou em aprovação, sendo a Comissão Eleitoral, formada pelo professor Diogo La Rosa Novo, pela discente Rayane Braga Martins e pelas técnicas-administrativas Naiana Telles Ostosi e Aline Costa dos Reis, aprovada por unanimidade. A seguir, informou que foi feito um esboço de edital, utilizando, como modelo, editais de eleições anteriores. Os membros presentes fizeram sugestões de datas para realização das inscrições e da consulta. Em seguida, o professor Rogério colocou em apreciação, sendo todos favoráveis à aprovação do edital. Relatou, também, sobre a necessidade de indicação de coordenador *pro tempore*, tendo em vista que a portaria da Coordenação está vigente até 17/10/2025 e a portaria com o nome dos novos coordenadores sairá, possivelmente, em meados do mês de novembro, considerando as datas do pleito e prazo posterior necessário para aprovação no Colegiado e Conselho do CCQFA. Após discussão, foi indicado o nome do professor Rogério Antônio Freitag para coordenador *pro tempore* do curso de Química Forense.

PAUTA 5 - APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA DO CURSO DE QUÍMICA FORENSE PELOS DISCENTES E DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS 2025: a professora Carla informou que foi aplicada aos alunos do curso, em agosto, uma pesquisa referente ao Processo de Avaliação Interna do curso de 2025, por meio de formulário eletrônico anônimo, tendo por objetivo coletar a percepção dos alunos sobre aspectos pedagógicos, infraestrutura, funcionamento do colegiado, e atuação da coordenação do curso de Química Forense, com vistas à melhoria contínua do curso. A pesquisa foi divulgada aos discentes pelo site do curso, redes sociais oficiais do curso, e mensagens via

sistema Cobalto. Os resultados já foram discutidos pelo NDE e se encontram publicados no site do curso em forma de relatório. O formulário foi preenchido por 28 discentes, dos quais 89,3% são vinculados à nova versão do currículo, e 71,4% se encontram cursando até o quarto semestre da matriz curricular. Então, distribuiu folhas com os resultados e fez a leitura do documento, sendo o assunto amplamente discutido. Ressaltou, também, os pontos mais mencionados pelos alunos, como: anseio por espaços exclusivos para a comunidade do curso de Química Forense, oferta de um número maior de disciplinas optativas no curso, interesse que o curso seja em um único turno, dentre outros. A professora Carla destacou que, conforme já discutido no NDE, muitos destes pontos se referem a aspectos gerais da instituição, não sendo de gerência direta do curso, mas, em contrapartida, outros pontos mencionados, como o anseio por maiores ofertas de disciplinas optativas no curso, podem ser solucionados com brevidade, considerando que há o interesse já manifestado por professores do curso em propor e ofertar novas disciplinas com esta característica, as quais devem integrar um próximo processo de atualização do PPC. Ainda, destacou que algumas situações mencionadas, principalmente em relação à estrutura curricular, podem ser referentes a respostas de alunos vinculados ao currículo anterior, tendo sido sanadas pela mudança de PPC. Referente ao acompanhamento de egressos, a professora Carla destacou que a coordenação teve acesso aos resultados da pesquisa realizada através do Portal de Acompanhamento de Egressos da UFPel, cujos dados foram disponibilizados ao curso pela Seção de dados acadêmicos da instituição. Somente 06 egressos participaram da pesquisa institucional, sendo 04 deles concluintes do ano de 2016, 01 concluinte do ano de 2017, e 01 concluinte do ano de 2023. Excetuando-se o concluinte de 2023, que preencheu o formulário em 2025, os demais preencheram há mais de 08 anos. Em seguida, a professora Carla apresentou os principais resultados da pesquisa, destacando que os questionamentos referentes a atuação profissional, e envolvimento com atividades de pós-graduação podem estar desatualizados para a maior parte dos respondentes. Da mesma forma, respostas a questionamentos referentes à estrutura curricular do curso e formação recebida podem não ser relevantes, considerando o tempo de formação destes alunos e que todos estiveram vinculados às versões anteriores de PPC. Posteriormente, a professora Carla relatou que também foi realizada uma pesquisa com egressos, pelo curso, em setembro de 2025, tendo por objetivo coletar informações sobre a trajetória acadêmica e profissional dos egressos do curso de Química Forense, visando a avaliação e ao aperfeiçoamento contínuo da formação oferecida, sendo divulgada aos egressos pelo e-mail pessoal cadastrado no curso, e na aba 'Egressos' no site do curso. Ainda, comunicados sobre o desenvolvimento da pesquisa e sobre a ativação do espaço de egressos do curso no site foram publicados nas redes sociais oficiais do curso. Os resultados encontram-se disponíveis à comunidade acadêmica no site do curso em forma de relatório após serem discutidos pelo NDE. O formulário foi preenchido por 26 discentes, formados pelo curso a partir de 2018, dos quais 65,3% são concluintes a partir de 2023. A professora Carla apresentou a todos os presentes os dados coletados com a pesquisa, destacando que os participantes mencionaram a necessidade de maior desenvolvimento de atividades práticas no curso e de preparação do aluno para atuar em outros ramos (além da perícia), um maior contato com profissionais da área e a aquisição de mais livros acadêmicos da área forense para o acervo da biblioteca. A professora Carla reiterou que se tratam de concluintes formados pelo currículo anterior do curso e, como alguns deles mesmo descreveram, suas respostas se referem à formação que tiveram de acordo com a matriz curricular a que estavam vinculados, e muitos dos pontos que ressaltaram possivelmente tenham sido melhorados com a troca de currículo. O professor Rogério destacou que com os processos de autoavaliação desenvolvidos pelo curso, evidencia-se a necessidade de incentivar a participação

de alunos e egressos nas pesquisas de avaliação conduzidas pelo curso, assim como nas pesquisa desenvolvidas pelo Portal do Egresso da UFPel e pela CPA. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quatorze horas e vinte e seis minutos, da qual para constar, foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros do Colegiado presentes em reunião.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA DE ANDRADE HARTWIG, Coordenadora de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Química Forense**, em 03/01/2026, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO ANTONIO FREITAG, COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO SUBSTITUTO**, em 03/01/2026, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA FURLAN, Professor do Magistério Superior**, em 05/01/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA BIANCHINI, Professor do Magistério Superior**, em 03/02/2026, às 03:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO LA ROSA NOVO, Professor do Magistério Superior**, em 05/02/2026, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3394677** e o código CRC **C17BBD9B**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

### **ATA nº 06/2025 - COLEGIADO DO CURSO DE QUÍMICA FORENSE**

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e vinte minutos na sala QI-01, prédio 96, Campus Capão do Leão, compareceram à reunião os membros do Colegiado do Bacharelado em Química Forense. Estavam presentes o Coordenador *pro tempore* do curso, professor Rogério Antonio Freitag, e os professores: Carla de Andrade Hartwig, Clarissa Marques Moreira dos Santos, Claudio Martin Pereira de Pereira, Daniela Bianchini, Diogo La Rosa Novo, Ethel Antunes Wilhelm, Lígia Furlan, Rafael Cavagnoli, e a representante discente Rayane Braga Martins. Além da técnica administrativa Aline Costa dos Reis. Primeiramente o professor Rogério cumprimentou a todos, em seguida passando a ordem do dia. **PAUTA 1 - INFORMES:** o professor Rogério passou os seguintes informes: a) na última sexta-feira, dia 07/11, ocorreu a formatura institucional do semestre 2025/1. O curso teve 5 alunos colando grau, sendo um deles de forma simbólica; b) foi aprovado no COCEPE, em reunião realizada no dia 06/11, uma nova proposta de calendário para o ano letivo de 2026, a qual contempla os dois semestres letivos dentro do ano civil de 2026; c) o Núcleo de Gestão do Espaço Físico (NuGEF) do CCQFA está elaborando critérios para a melhor organização/distribuição dos espaços físicos da unidade. Em breve teremos uma reunião para discutir a posição do curso frente aos critérios que estão sendo propostos. Atualmente, o curso é representado no NuGEF pelo professor Cláudio, devendo o professor Diogo ser inserido em breve como seu suplente, em substituição ao professor Geonir que aposentou-se; d) a Coordenação do curso participará de uma reunião junto às demais coordenações de cursos do CCQFA que passaram por processo de avaliação junto ao MEC, na próxima quinta-feira, dia 13/11, para apresentação e discussão conjunta dos relatórios de avaliação. O relatório referente à avaliação do curso de Química Forense já foi discutido no NDE do curso, e deve ainda ser discutido neste Colegiado. **PAUTA 2 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE CONSULTA À COMUNIDADE ACADÊMICA SOBRE A DEFINIÇÃO DE COORDENAÇÃO E COORDENAÇÃO ADJUNTA DO CURSO PARA O BIÊNIO 2025-2027:** o professor Rogério passou a palavra para o professor Diogo, membro da Comissão Eleitoral, que comunicou o resultado da eleição para Coordenação e Coordenação Adjunta do Curso para o biênio 2025-2027. Primeiramente, o professor Diogo relatou que a inscrição foi feita no dia 29 de outubro, havendo a inscrição de apenas uma chapa, composta pela professora Carla de Andrade Hartwig para a Coordenação, e professor Rogério Antônio Freitag para a Coordenação Adjunta. Em seguida, falou que, na votação ocorrida nos dias 04 e 05 de novembro, dos 27 docentes aptos a votar, 14 docentes votaram, havendo 13 abstenções; dos 97 discentes aptos a votar, 16 discentes votaram, havendo 81 abstenções; e dos 15 técnicos-administrativos aptos a votar, 04 técnicos-administrativos votaram, havendo 11 abstenções. Dos votos dos docentes, 14 foram na chapa inscrita; dos votos dos discentes, 16 foram na chapa; e dos votos dos técnicos, 04 foram na chapa. Não houveram votos em branco ou nulos. Assim, a chapa inscrita obteve 100,00% dos votos. A apuração do resultado foi divulgada pela Comissão Eleitoral no dia 06 de novembro no processo SEI, na página do curso e pelo e-mail do Colegiado, conforme previsto no edital. O professor Rogério colocou em votação a homologação do

resultado de consulta à comunidade acadêmica quanto à Coordenação e Coordenação Adjunta do curso. O resultado foi aprovado por unanimidade. Após, o professor Rogério informou sobre a necessidade de elaborar a lista tríplice da eleição para Coordenação do Curso, para homologação na reunião do Conselho do CCQFA. Então questionou aos presentes se tinham interesse em compor a lista tríplice. Para a Coordenação manifestaram interesse o professor Claudio e a professora Clarissa, e para a Coordenação Adjunta, também manifestaram interesse o professor Claudio e a professora Clarissa. Após votação, para Coordenação, a professora Carla ficou com 7 votos, o professor Claudio com 2 votos e a professora Clarissa com 1 voto; e para a Coordenação Adjunta, o professor Rogério ficou com 7 votos, o professor Claudio com 1 voto e a professora Clarissa com 2 votos. A lista tríplice foi então colocada em votação e aprovada pela totalidade dos membros presentes. O professor Rogério lembrou que a próxima ação da nova gestão será a atualização das portarias do Colegiado e NDE do curso. Para a portaria do Colegiado, será atualizada a informação referente à coordenação do curso e substituída a representação discente. Duas alunas, após consulta via e-mail do Colegiado do curso aos alunos, manifestaram interesse na participação como representante discente, ficando a discente Amanda Batista Aguiar como titular e Mellise dos Santos Ferreira como suplente. A nova portaria do NDE deve contemplar a manutenção de todos os membros, apenas com a atualização da informação referente à coordenação do curso.

PAUTA 3 - ENCERRAMENTO DA GESTÃO DE COORDENAÇÃO NO BIÊNIO 2023-2025 E APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO : O professor Rogério listou brevemente as principais ações da gestão da Coordenação no biênio 2023-2025: participação de todas as edições da Mostra de cursos da UFPEL; participação no Mundo UFPel; divulgação do curso na FENADOCE e em escolas de educação básica da região; realização de Semana Acadêmica do Curso em 2023 e participação efetiva do curso em Semana Acadêmica integrada do CCQFA em 2025; acolhida presencial aos ingressantes; manutenção dos Estágios extracurriculares no Núcleo Técnico Científico da Polícia Federal de Pelotas, sob supervisão do Perito Alexandre de Mattos Machado; consolidação do Núcleo de Extensão do curso de Química Forense; atualização do Projeto Pedagógico do Curso com a inserção do Regimento do Núcleo de Extensão e aprovação no COCEPE; conclusão do processo de renovação de reconhecimento do curso junto ao MEC com obtenção da nota 5 (nível de excelência); todas as atribuições regimentais de Coordenação e Coordenação adjunta foram cumpridas e atendidas; atendimento de demandas em períodos de suspensão de atividades por decorrência de evento climático; contribuição para manutenção do projeto pedagógico do curso (PPC), juntamente com o Núcleo Docente Estruturante (NDE); Colaborou-se para a organização e manutenção das instalações acadêmicas de salas de aula e laboratórios, inclusive pelo estabelecimento de acordo com direção da unidade e PROPLAD visando a reestruturação de espaço físico de laboratórios de ensino do curso; auxílio aos docentes na avaliação dos Planos de Ensino conforme normativas e critérios estabelecidos para elaboração dos planos; foi prezado sempre pela equidade e manutenção da decisão do coletivo, inclusive quando a necessidade de uma decisão não permitiu tempo hábil para consultar a grande maioria dos docentes; buscou-se manter a comunidade acadêmica do curso e membros das comissões informados quanto às orientações e recomendações institucionais, por meio de reuniões e/ou correio eletrônico, website e redes sociais oficiais do curso; prezou-se pela manutenção dos índices baixos dos indicadores desfavoráveis: evasão e retenção no curso; contatou-se à CSQV para emissão de mapas de risco dos laboratórios de atendimento à disciplinas específicas do curso; disponibilizou-se horário fixo de atendimento da coordenação aos alunos; Instituiu-se os processos anuais de avaliação interna do curso e acompanhamento de egressos; Consolidou-se o Núcleo de Comunicação e Divulgação oficial do curso, por meio de projeto

unificado com ênfase em extensão cadastrado na instituição, contribuindo para a criação, manutenção e/ou atualização do Website e redes sociais do curso; Incentivou-se o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão vinculados ao curso; desenvolveu-se estudos individuais de integralização de alunos vinculados ao currículo antigo, com vistas a auxiliar em suas trajetórias acadêmicas. Em seguida, conforme previsto pelo plano de ação (biênio 2023-2025) o professor Rogério apresentou o relatório final de atuação da coordenação, referente ao biênio de gestão, onde estão descritas as situações das ações apresentadas no plano de ação da coordenação, sendo consideradas, neste caso, as opções: Iniciada, Concluída e Cancelada, além de item para inclusão de Justificativas ou observações referentes às situações das ações previstas. O professor Rogério destacou, dentre os pontos do relatório, a ação "Apoiar o NDE na busca pela aquisição de exemplares de bibliografias das disciplinas específicas do curso; Cooperar para que novos exemplares bibliográficos sejam destinados ao acervo da Biblioteca do Campus Capão do Leão", para a qual foi atribuída a situação "cancelada", considerando a política institucional referente à aquisição de novos exemplares para as bibliotecas, a qual prevê o uso de recursos próprios da unidade, pois a Coordenação de Bibliotecas não recebe verbas para a compra de livros. Reconhecendo a relevância do tema, sugeriu que a coordenação do curso no próximo biênio desenvolva ações relacionadas, como o auxílio efetivo ao NDE para que sejam listadas as obras mais essenciais a serem adquiridas, para assim encaminhar formalmente à direção da Unidade um pedido de destinação de recursos para esta finalidade. Para as demais funções listadas, o professor Rogério destacou que foi atribuída a situação "concluída", embora se reconheça que muitas delas devem continuar sendo desenvolvidas na próxima gestão, por se tratarem de pontos de desenvolvimento contínuo. Em seguida, destacou a sugestão de que seja estudada no próximo biênio a possibilidade de realização de reuniões do NDE com maior frequência (vinculada a função 'Convocar e presidir as reuniões das Comissões do Curso (Colegiado e NDE)'; e a observação a pontos a serem melhorados no PPC, identificados a partir da coleta de percepções discentes acerca do curso no processo de autoavaliação (vinculada à função 'Manter a atualização do Projeto Pedagógico do Curso e supervisionar sua execução'). Por fim, o professor Rogério colocou o relatório em aprovação, sendo aprovado por unanimidade, e em nome da Coordenação, agradeceu pela confiança, participação e colaboração de todos em seu período de gestão. PAUTA 4 - APRESENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO PARA O BIÊNIO 2025-2027: O professor Rogério apresentou o plano de ação, encaminhado pelos professores Carla e Rogério, destacando as funções e ações a serem desenvolvidas pela coordenação no biênio 2025-2027. Ainda, destacou que o plano de ação será divulgado na página do curso, conforme exigência do MEC, ficando disponível aos membros do Colegiado e comunidade acadêmica para acesso e análise de forma mais detalhada, caso queiram. O professor Rogério colocou o plano de ação em aprovação, o qual foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às treze horas e cinquenta e cinco minutos, da qual para constar, foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros do Colegiado presentes em reunião.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA DE ANDRADE HARTWIG, Coordenadora de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Química Forense**, em 03/01/2026, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO ANTONIO FREITAG, COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO SUBSTITUTO**, em 03/01/2026, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA FURLAN, Professor do Magistério Superior**, em 05/01/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ETHEL ANTUNES WILHELM, Professor do Magistério Superior**, em 06/01/2026, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA BIANCHINI, Professor do Magistério Superior**, em 03/02/2026, às 03:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO LA ROSA NOVO, Professor do Magistério Superior**, em 05/02/2026, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3506514** e o código CRC **293C8CF8**.

---



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

### **ATA nº 07/2025 - COLEGIADO DO CURSO DE QUÍMICA FORENSE**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e dezessete minutos na sala QI-03, prédio 96, Campus Capão do Leão, compareceram à reunião os membros do Colegiado do Bacharelado em Química Forense. Estavam presentes o Coordenador pro tempore do curso, professor Rogério Antonio Freitag e os professores: André Ricardo Fajardo, Carla de Andrade Hartwig, Clarissa Marques Moreira dos Santos, Claudio Martin Pereira de Pereira, Daniela Bianchini, Diogo La Rosa Novo, Ethel Antunes Wilhelm, Heden Luiz Marques Moreira, Lígia Furlan e Rafael Cavagnoli, e a representante discente Rayane Braga Martins, além da técnica administrativa Naiana Telles Ostosi. Primeiramente o professor Rogério cumprimentou a todos, em seguida passando a ordem do dia. PAUTA 1 - INFORMES: o professor Rogério passou os seguintes informes: a) recebemos o relatório sobre a avaliação dos cursos em 2025, ressaltando que, dos 47 cursos avaliados pelo MEC, todos atingiram conceito de curso (CC) 4 ou 5, demonstrando a excelência da universidade, sendo que 19 cursos atingiram o CC 4 (muito bom), e 28 atingiram o CC 5 (excelente). No relatório também foi sugerido que os cursos façam uma avaliação interna baseada nesse documento, estabelecendo metas para aprimorar o curso e trazer melhorias, com destaque para os pontos: análise detalhada, autoavaliação, planejamento estratégico, e implantação de melhorias. O curso de Química Forense já teve uma avaliação do relatório do processo de renovação de reconhecimento do curso junto ao NDE, e mais recentemente, em reunião com a direção da unidade e demais coordenações, devendo em um momento próximo pautar o processo de avaliação também neste colegiado; b) Está em discussão no Conselho de Extensão da UFPel (CONEXT) uma nova minuta de atividades de extensão na instituição, tendo havido o agendamento de uma reunião desta comissão para o dia 18/11. Não recebemos esta informação à tempo para conduzir uma discussão no colegiado, mas encaminhamos à prof. Giovana, representante do CCQFA, algumas considerações levantadas pelos membros do Núcleo de Extensão do curso de Química Forense acerca da minuta proposta. Embora entendamos que o documento ainda seja preliminar, resumidamente, as considerações principais foram no sentido de observarmos que a minuta, como proposta, pode levar a um processo de maior burocratização e aumento da carga de trabalho para docentes que atuam em extensão, com o preenchimento de registros formais, relatórios, criação e manutenção de Programas; o curto prazo de adaptação (12 meses) de projetos para programas, quando o NDE do curso pode ter dificuldades em reformular PPC, estruturar Programas e alinhar práticas extensionistas dentro dos prazos estabelecidos; e a necessidade de garantia de suporte da instituição ao desenvolvimento de Extensão pelo Curso, para que a curricularização da extensão seja efetiva. Assim, sugere-se que a UFPel assegure suporte institucional contínuo, incluindo orientações padronizadas, sistemas simplificados de registro, disponibilidade de equipe técnica e apoio das coordenações da PREC e PRE; c) a Coordenação, que representa o curso junto à Comissão dos Bacharelados e das Tecnologias, foi convocada para uma reunião no dia 1º de dezembro, tendo como pauta as possibilidades de inclusão de carga horária em EaD nas disciplinas. Foi salientado que, a princípio, nosso curso não

contempla atividades EAD pois não temos suporte institucional para o desenvolvimento de tais atividades, tampouco os docentes, em sua maioria, têm formação em ensino EAD; d) no dia 03 de dezembro haverá uma reunião com coordenadores dos cursos da UFPel para tratar da política de Coordenadores. PAUTA 2 - POSICIONAMENTO DO CURSO DE QUÍMICA FORENSE SOBRE A PROPOSTA DE CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO NO CCQFA: o professor Rogério relatou que o Núcleo de Gestão de Espaço Físico (NuGEF) do CCQFA vem discutindo sobre a criação de critérios para a distribuição de espaços físicos na unidade e que os representantes do curso de Química Forense nessa comissão são os professores Claudio (titular) e Diogo (suplente), de acordo com a Portaria nº99, de 17 de novembro de 2025. Também falou que, os coordenadores juntamente com os representantes, elaboraram um documento com alguns apontamentos para ser apreciado no Colegiado, com contribuições e sugestões dos membros, para então ser enviado à Direção do CCQFA e embasar a representação do curso nas discussões. Na sequência, fez a leitura desse documento referente ao posicionamento do curso sobre a proposta de critérios para distribuição de espaço físico do Centro, ressaltando que este documento tem por objetivo expressar a opinião do curso, independentemente das considerações da área acadêmica; destacar que os acordos existentes/anteriores devem ser respeitados, o que inclui as parcerias e compartilhamentos de espaços já estabelecidos entre os pesquisadores da unidade, e reestruturações de espaços acordadas pela gestão e devidamente registradas no SEI, como a que se refere aos espaços de ensino do curso de Química Forense (doc SEI 2624831); e garantir a possibilidade de desenvolvimento de atividades nos três eixos (ensino, pesquisa e extensão), por todos os docentes, em qualquer área de interesse do curso, garantindo assim a adequada formação dos alunos e os direitos dos docentes em acordo com o regimento institucional. Foi aberto espaço para perguntas e sugestões. Após ampla discussão, com esclarecimento de dúvidas e sugestões de alterações em algumas partes da escrita, o documento foi colocado para apreciação, sendo todos favoráveis. PAUTA 3 - AVALIAÇÃO DA CONCESSÃO DE MENÇÃO HONROSA AOS ALUNOS DO CURSO DE QUÍMICA FORENSE: o professor Rogério lembrou que em reunião anterior foi deliberado por consultar os discentes sobre a concessão da menção honrosa, a partir do estabelecido pela Resolução nº 95, de 17 de julho de 2025, e comunicou que os alunos do curso puderam expressar sua opinião de modo facultativo em enquête disponibilizada pela representação discente no grupo de WhatsApp mantido pelos alunos ou pelo e-mail do Colegiado. A enquête resultou em 17 votos a favor da concessão de menção honrosa e 15 votos contrários. Além disso, dois discentes expressaram opiniões por escrito, sendo estas lidas pela professora Carla. Foi então colocado em votação e os membros, por unanimidade, decidiram por acatar a definição dos alunos, sendo a favor à concessão da menção honrosa. Nesse sentido, faz-se necessário compor uma Comissão de Avaliação de concessão de menção honrosa no curso. Considerando que os demais cursos do CCQFA têm indicado a Coordenação, uma secretária acadêmica e um discente, foi sugerido que a comissão seja composta por: Carla de Andrade Hartwig, Rogério Antônio Freitag, Naiana Telles Ostosi e Amanda Batista Aguiar. Todos os presentes foram favoráveis à comissão sugerida. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quatorze horas e dezesseis minutos, da qual para constar, foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros do Colegiado presentes em reunião.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA DE ANDRADE HARTWIG, Coordenadora de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Química Forense**, em 05/12/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA FURLAN, Professor do Magistério Superior**, em 05/12/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA MARQUES MOREIRA DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior**, em 05/12/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA BIANCHINI, Professor do Magistério Superior**, em 08/12/2025, às 00:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO LA ROSA NOVO, Professor do Magistério Superior**, em 08/12/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ETHEL ANTUNES WILHELM, Professor do Magistério Superior**, em 06/01/2026, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3506526** e o código CRC **92134373**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

### **ATA nº 08/2025 - COLEGIADO DO CURSO DE QUÍMICA FORENSE**

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e dezessete minutos na sala QI-03, prédio 96, Campus Capão do Leão, compareceram à reunião os membros do Colegiado do Bacharelado em Química Forense. Estavam presentes a Coordenadora do curso, professora Carla de Andrade Hartwig e os professores: Adriane Medeiros Nunes, Clarissa Marques Moreira dos Santos, Claudio Martin Pereira de Pereira, Daniela Bianchini, Lígia Furlan, Rafael Cavagnoli e Rogério Antonio Freitag, e a representante discente Amanda Batista Aguiar, além da técnica administrativa Gláucia Quintana Cardoso. Os professores Diogo La Rosa Novo, Ethel Antunes Wilhelm e Lisandra de Oliveira Sauer justificaram ausência. Primeiramente a professora Carla cumprimentou a todos, em seguida passando a ordem do dia.

PAUTA 1 - INFORMES: a professora Carla passou os seguintes informes: a) sendo a primeira reunião com a nova composição do Colegiado instituída pela Portaria nº 105 de 08 de dezembro de 2025, a coordenação expressa Boas Vindas à nova representação discente. b) Foi emitida portaria (nº 215, de 10 de novembro de 2025) que estabelece o Calendário Acadêmico dos cursos semestrais da UFPel para o ano de 2026, conforme aprovado pelo COCEPE. c) membros do Núcleo de Extensão do curso de Química Forense (NEQFor) realizaram reunião com alunos do curso, para explanações acerca da integralização da extensão no curso, conforme relato da professora Clarissa, que faz parte da referida comissão e participou da reunião. Pretende-se que estas reuniões sejam realizadas periodicamente, e possivelmente em conjunto com membros da Comissão de Estágios e Monografias do curso de Química Forense (CEMFO) para inclusão de informações sobre contabilização de horas em atividades complementares e normas para a realização de TCC e estágios extracurriculares. d) conforme relato da professora Adriane, pretende-se para o início do próximo semestre, a realização de uma palestra sobre Integralização da Extensão, a ser proferida pela PREC à comunidade acadêmica do CCQFA. PAUTA 2 - ATUALIZAÇÕES DO PPC: a professora Carla relatou que as atualizações do texto do Projeto Pedagógico do Curso foram discutidas no Núcleo Docente Estruturante, em reunião realizada no dia 11 de dezembro de 2025, as quais estão descritas no memorando 30 no processo SEI nº 23110.024278/2021-63. Comunicou, ainda, que algumas das alterações são resultados de demandas identificadas a partir da autoavaliação do curso pelos discentes (principalmente no que tange à inserção de novas disciplinas optativas) e outras pela necessidade verificada a partir do estudo do relatório de avaliação do MEC, ressaltando que o referido relatório será pautado no Colegiado em reunião futura. A seguir, apresentou as alterações do PPC, as quais se referem à atualizações de informações sobre a instituição, curso e composições das comissões; exclusão da opção exercícios nos campos de distribuição dos créditos das disciplinas; inclusão de cinco novas disciplinas optativas; atualização da tabela referente à carga horária em atividades complementares; exclusão da monografia com descrição em formato de artigo para os trabalhos de conclusão de curso; inserção de tabela com critérios para a padronização das avaliações dos trabalhos de conclusão de curso; atualização do regimento do Núcleo de extensão do curso de Química Forense e da tabela referente à carga horária de integralização da extensão; além de outros ajustes textuais. A

professora Carla perguntou aos presentes se teriam alguma sugestão. Não houve manifestação. Então, colocou em aprovação, sendo as atualizações do PPC aprovadas por unanimidade. PAUTA 3 - APROVAÇÃO DOS NOVOS FORMULÁRIOS DE AUTOAVALIAÇÃO DO CURSO E DISCIPLINAS, PROPOSTOS PELA UNIDADE: A professora Carla relatou que os processos de avaliação de cursos de graduação pelo MEC têm destacado a importância de processos de autoavaliação tanto de cursos, como de disciplinas e, neste sentido, a diretora adjunta do CCQFA convidou todas as coordenações da unidade para uma reunião para discussão da possibilidade da elaboração de formulários unificados a serem propostos à utilização pelos cursos e por docentes responsáveis pelas disciplinas. Em seguida, a professora Carla apresentou os formulários propostos na reunião entre as coordenações, já avaliados e aprimorados mediante sugestões dos membros do NDE do curso de Química Forense, os quais foram amplamente discutidos. A utilização do formulário nos processos de avaliação interna do curso, bem como a sugestão do formulário para avaliação dos processos pedagógicos das disciplinas aos professores responsáveis, foram colocadas em aprovação, sendo todos os presentes favoráveis. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quatorze horas e dezesseis minutos, da qual para constar, foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros do Colegiado presentes em reunião.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA DE ANDRADE HARTWIG, Coordenadora de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Química Forense**, em 03/01/2026, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO ANTONIO FREITAG, COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO SUBSTITUTO**, em 03/01/2026, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA FURLAN, Professor do Magistério Superior**, em 05/01/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE MEDEIROS NUNES, Coordenadora de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Química (Bach.)**, em 16/01/2026, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA BIANCHINI, Professor do Magistério Superior**, em 03/02/2026, às 03:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3558586** e o código CRC **B82D9FB3**.